



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO PRIVADA PARA
ULTIMAR O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
FINANCEIRAS RELATIVAS À CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 023/2023.**

Às 12h00min horas do dia 14 de julho de dois mil e vinte e três, na Sala Gibi da SETRAN, localizada no Edifício Sede à Av. Almirante Barroso, nº 3639, térreo, nesta cidade, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Srs. VICTOR ROCHA DE SOUZA, SELMA LÚCIA FIGUEIREDO COSTA GOUVEIA e EVALDO GILLIARD DE ARAÚJO BRAGA, designados pela Portaria nº 083 - SETRAN, de 04 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial nº 35.388, de 05 de maio de 2023, sob a presidência do primeiro, para ultimar o julgamento das propostas financeiras relativas à CONCORRÊNCIA nº 023/2023, do processo nº 2023/354395, cujo objeto trata do seguinte:

- **Construção e Pavimentação da Rodovia PA-322, trecho: Entr. BR-010 (São Miguel) / Perim. Urbano Bonito, na Região de integração do Caeté, sob a jurisdição do 2º Núcleo Regional.**

O Presidente deu início aos trabalhos, analisando minuciosamente junto aos Membros da Comissão, as propostas das empresas participantes deste certame. Após análise, a Comissão decidiu, por unanimidade de seus Membros, que a empresa J A CONSTRUCONS CIVIL LTDA apresentou o menor preço, conforme o Quadro Comparativo de Preços em anexo, que para todos os fins é parte integrante desta Ata, e cumpriu com todas as exigências do Edital quanto a sua Proposta Financeira. O critério utilizado para classificação foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**. Tendo em vista a classificação, a Comissão decidiu declarar vencedora desta licitação a empresa **J A CONSTRUCONS CIVIL LTDA** que propôs o preço aceitável para a execução dos serviços. O valor proposto foi de **R\$ 47.980.530,77 (QUARENTA E SETE MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)**, valor este 1,84% (um por cento e oitenta e quatro centésimos) abaixo do estimado pela SETRAN e aceito pela Comissão por ter sido compatível com as exigências do Edital. O prazo ofertado para a execução dos serviços foi de 24 (vinte



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

e quatro) meses. Como nada mais houvesse a ser tratado, a Sessão foi encerrada e a Ata lavrada, lida e assinada por todos os presentes, mandando publicar este resultado no Diário Oficial do Estado do Pará.

Em, 14 de julho de 2023.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L.

SELMA LÚCIA F. COSTA GOUVEIA

Membro da C.P.L.

IVALDO GILLIARD DE ARAÚJO BRAGA

Membro da C.P.L.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 023/2023.

EMPRESA	VALOR (R\$)	%	PRAZO (MESES)	CLASSIFICAÇÃO
J.A.	47.980.530,77	-1,84	24	VENCEDORA
LUCENA	48.881.335,89	0,00	24	2º CLASSIFICADA

PREÇO ESTIMADO - R\$ 48.881.331,89
MENOR PREÇO - -1,84 % DO ESTIMADO